

Lei nº 08 de 10 de Fevereiro de 1977

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar serviços técnicos especializados e da outras providências."

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a contratar serviços técnicos especializados para elaborar o novo código Tributário e de Postura do Município de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, aos 10 de fevereiro de 1977.


Secretário


Prefeito Municipal.